


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023	
Regido pela Lei 14.133/21.	
Setor:	Comissão Permanente de Licitação
Tipo:	Menor Preço Global
Objeto:	Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.
Art. 75, II da Lei nº 14.133/21	
Data de Abertura do Processo:	15/02/2023
Solicitante:	Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA.
Local:	Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú-MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Processo Nº:
OFICIO		
DE: Secretaria Municipal de Saúde		PARA: Protocolo/Setor de Compras
<p>ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.</p> <p>Venho por meio deste solicitar para que sejam iniciados os procedimentos para Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.</p> <p>Segue, em anexo, Termo de Referência, devidamente justificado.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> NADIA FERNANDES RIBEIRO Secretária Municipal de Saúde</p>		
Barão de Grajaú – MA, 15/02/2023.	Emitido em: 15/02/2023 _____ Ass/Carimbo	Recebido em: ____/____/____ _____ Ass/Carimbo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 4.072, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022, que Dispõe sobre as ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual e institui incentivo financeiro para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e ações educativas relativas à saúde menstrual no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que constitui estratégia para promoção da saúde e atenção à higiene e possui os seguintes objetivos: I - combater a precariedade menstrual identificada como a falta de acesso a produtos de higiene e a outros itens necessários ao período da menstruação feminina ou a falta de recursos que possibilitem a sua aquisição e II - oferecer garantia de cuidados básicos de saúde e desenvolver meios para a inclusão das mulheres em ações e programas de proteção à saúde menstrual, necessário se faz a aquisição

3. DESCRIÇÃO

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABSORVENTE DESCARTÁVEL - ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE OU SECA; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	1350		

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:

- fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- entregar os produtos no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;

Handwritten signature

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

6. DA VIGÊNCIA:

Até 31.12.2023

7. VALIDADE DA PROPOSTA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 05
PROC.: 22/2023
RUBRICA: *[assinatura]*

7.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias após os serviços prestados, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Barão de Grajaú – MA, 15/02/2023

[assinatura]
NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FOLHA: 06
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú – MA, 15 de fevereiro de 2023.

Processo Administrativo Nº: **22/2023**

Assunto: **Dispensa de Licitação**

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Ao Setor de compras para as demais providências.


Protocolado em: 15 de fevereiro de 2023



FOLHA: 07
PROC.: 22/2023
RUBRICA: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Protocolo Administrativo

SETOR DE COMPRAS		Processo Nº: 22/2023
DE: Setor de Compras.	PARA: Setor Contábil	
<p>ASSUNTO: Solicita Dotação Orçamentária.</p> <p>Segue, em anexo 3 cotações de preços realizadas, sendo que o menor preço cotado foi a proposta da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 38.269.675/0001-03. Após informação do Setor contábil, encaminhar à CPL para as demais providências.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Barão de Grajaú – MA, 24 de fevereiro de 2023</p> <p style="text-align: center;"> Francimilson de Sousa Costa Sá Chefe do Departamento de Compras</p>		

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAUÍ/MA
Comissão Permanente de Licitação

FOLHA: 08
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABSORVENTE DESCARTÁVEL - ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE OU SECA; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	1350	R\$ 6,00	R\$ 8.100,00

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA É DE: **R\$ 8.100,00 - (OITO MIL E CEM REAIS)**

*DECLARAÇÃO EXPRESSA DE QUE SE ENCONTRAM INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA TODOS E QUAISQUER IMPOSTOS INCIDENTES, FRETE, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, SOCIAIS E, QUE SEJAM DEVIDAS EM DECORRÊNCIA, DIRETA OU INDIRETA;

* DECLARO CONHECER TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE AS DOS ANEXOS;

* DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

* DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

*DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS SÃO DE BOA QUALIDADE;

Banco BRASIL
Agencia: 0603-3
Conta Corrente: 30812-9

Pessoa responsável pela assinatura do contrato:

Nome Completo: MAYK FERREIRA DA SILVA

Estado Civil: SOLTEIRO

Profissão: EMPRESÁRIO

Cargo: PROPRIETÁRIO

RG: 038208202009-0

CPF: 044.842.323-59

DISTRIBUIDORA **ALPHA**

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 – Insc. Estadual: 12.661.434-2
Av. 1º de Maio – Centro – Paraibano/MA
E-mail: distribuidoralpha2021@gmail.com
Telefone: (99)98464-5045

FOLHA: 09
Paraibano – MA, 23 de Fevereiro de 2023
RUBRICA: [assinatura]

MAYK FERREIRA DA SILVA

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03
Mayk Ferreira Da Silva
CPF: 044.842.323-59
Proprietário (a)

DACK

DISTRIBUIDORA

FOLHA: 0
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU – MA
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, COM INSC. MUN. Nº 210290307621694 E INSC. EST.: 12.699260-6, SITUADA NA, RUA RIO BRANCO, Nº 319, CENTRO, CIDADE DE CAXIAS – MA, TEL.: (99) 98447-2912, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. CLAUDIO ROCHA, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI Nº 023078262002-3 SSP/MA E DO CPF Nº 025.187.013-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA, RUA AIRTON SENA, Nº 353, DINIR SILVA, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS,

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	VR. TOTAL
1	Absorvente Descartável - absorvente íntimo feminino; com abas; fluxo: normal; cobertura: suave ou seca; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; pacote com 8 unidades.	pct	1350	Sempre livre	R\$ 6,25	R\$ 8.437,50
						R\$ 8.437,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.437,50 (Oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, Nº 319, CEP: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

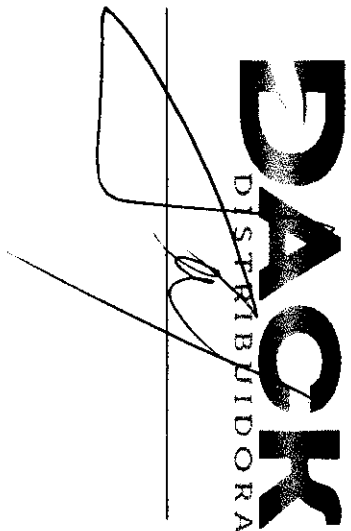
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;
DADOS BANCARIOS: AG: 2296 / CC: 130004315 – BANCO SANTANDER

- I) Declaramos o conhecimento, atendimento e nos submetemos a todas as cláusulas e condição do Edital relativa à licitação supra, bem como às disposições das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, que integrarão o ajuste correspondente.
- II) Declaramos, outrossim, que os preços ofertados incluem todos os custos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constitui, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos produtos, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos.
- III) Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade.
- IV) Declaramos ainda, que temos pleno conhecimento dos prazos e condições de fornecimento.
- V) Declaramos que os produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital, inclusive quanto à validade dos produtos.

CAXIAS – MA, 24 DE MARÇO DE 2023.

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, Nº 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

FOLHA: 12
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2



DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, Nº 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

“COTAÇÃO”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAÚ - MA

Razão Social: FJR COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ: 30.381.078/0001-64		
Endereço: Praça Guilhermino Brito nº 2890 - CEP: 65.670-000 – Centro – Paraibano/MA		
Telefone: (98) 9.8854-6604		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 4420-2	Conta Corrente: 34117-7
Banco: Banco Bradesco	Agência: 2358-2	Conta Corrente: 219117-2
Dados do Signatário		
Nome: Firmino Marques da Silva Neto		Cargo: Proprietário
Nacionalidade: Brasileiro	Identidade: 095811698-9	CPF: 001.682.523-33
APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO,		

MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTDE.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ABSORVENTE - Características Formato Absorvente Descartável - absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave ou seca; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; pacote com 8 unidades.	INTIMUS	pct	1350	R\$ 6,10	R\$ 8.235,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.235,00 (Oito mil duzentos e trinta e cinco reais)

- DECLARO QUE NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS DEMAIS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, EMBALAGENS, SEGURO, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE AQUISIÇÃO E QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS PERTINENTES À MATÉRIA;
- DECLARO CONHECER TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE AS DOS ANEXOS;
- DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).
- DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Paraibano/MA, 24 de Março de 2023.



FJR COMERCIO LTDA.
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Firmino Marques da Silva Neto
CPF: 001.682.523-33
Proprietário

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABSORVENTE DESCARTÁVEL - ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE OU SECA; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	1350	R\$ 6,00	R\$ 8.100,00

Barão de Grajaú – MA, 24 de fevereiro de 2023


Francimilson de Sousa Costa Sá
Chefe do Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 16
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

DESPACHO

A

Comissão Permanente de Licitação

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.

02- PODER EXECUTIVO

16- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

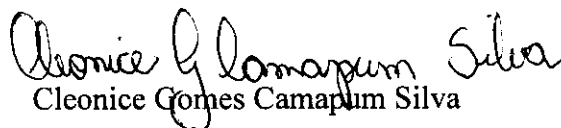
00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0225.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Barão de Grajaú – MA, 24 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,


Cleonice Gomes Camapum Silva

Responsável pela Execução Orçamentaria



FOLHA: 17
PROC.: 22/2023
RUBRICA: ↓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO
PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar Nº: 101/2000)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Nº: 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Autorizo o prosseguimento do processo na FORMA DA LEI.

Barão de Grajaú – MA, 24 de fevereiro de 2023


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 22/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2023

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde


DO OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Barão de Grajaú - MA, 27 de fevereiro de 2023



Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL



FOLHA: 19
PROC.: 22/2023
RUBRICA: D

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município


Processo Administrativo Nº: 22/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Análise da **Dispensa de Licitação**

Para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 22/2023, o qual visa a Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.

Barão de Grajaú – MA, 27 de fevereiro de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PROCESSO Nº 22/2023

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de processo objetivando a Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.

Aos autos foram juntados:

a) Memorando da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando a abertura do procedimento;

b) Propostas de Preço das empresas: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, F J R COMERCIO EIRELI e DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, sendo que a empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, apresentou o menor valor na ordem de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

c) Documentação da empresa a ser contratado;

d) Informação da Dotação Orçamentária por onde correrá a despesa;

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Lei das Licitações e dos Contratos Administrativos define 02 (duas) hipóteses em que poderá haver a Contratação Direta sem a incidência da Licitação: Licitação dispensada tratada no art. 75, e seus incisos; e inexigibilidade de licitação, enunciada no art. 74, e seus incisos, de acordo com a lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.





FOLHA: 21
PROC.: 20/2023
RUBRICA: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Na Contratação Direta deverão estar presentes dois postulados da Licitação, a saber: a existência de um procedimento administrativo, com abertura de processo próprio, observados os requisitos obrigatórios à toda contratação direta, definidos no caput do art. 72 da lei nº 14.133/21 e a prevalência dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

Além disso, o Administrador Público está também obrigado a seguir um procedimento prévio, visando assegurar naquela contratação, não somente a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais que conduzem o procedimento licitatório como a obtenção do preço mais vantajoso, dispensando tratamento igualitário a todos os possíveis concorrentes.

A Lei nº 14.133/21, em seu art. 75, II, preceitua:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras).

O valor estimado para a prestação dos serviços está na ordem de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), está dentro do limite previsto na Lei para a contratação através de dispensa de licitação.

Após análise do processo, entendemos que o mesmo encontra-se em conformidade com os mandamentos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Ante ao exposto, OPINO favoravelmente pela realização da Dispensa de Licitação, albergado no art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – (STJ: HC 40234 / MT; HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731 – SP – STJ – RHC 7165–RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer. S.M.J.

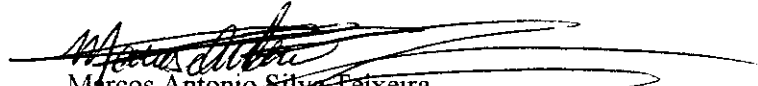
Retorne-se os autos à CPL.



FOLHA: 22
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú-MA, 28/02/2023.


Marcos Antonio Silva Feixeira
- Procurador do Município -

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PARECER CPL/ BARÃO DE GRAJAÚ-MA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.

Vem a esta Comissão Permanente de Licitação, o presente processo nº 22/2023, para fins de análise e providências, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.


Os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, reuniram-se para analisar o presente processo.

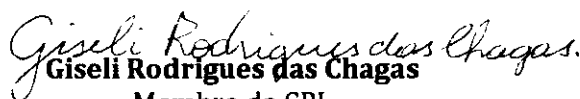
Consta no processo as Propostas de Preços ofertados pelas empresas DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, F J R COMERCIO EIRELI e DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, sendo que a empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, apresentou o menor valor na ordem de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).


Entendemos que o processo encontra-se regularmente instruído, constando ainda a devida autorização da Secretária Municipal de Saúde de Barão de Grajaú e parecer jurídico favorável a realização do pleito.

Esta Comissão, acata o pedido, considerando que o pleito está albergado no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, razão pela qual opina pela adjudicação do objeto a empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 38.269.675/0001-03.

Comissão Permanente de Licitação, em Barão de Grajaú-MA, 28 de fevereiro de 2023


Edelson Carlós Vaz da Silva
Presidente da CPL


Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL


Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL



FOLHA: 24
PROC.: 22/2023
RUBRICA: ①

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 22/2023 / Dispensa de Licitação nº 05/2023
AMPARO LEGAL : Art. 75, II da LEI nº 14.133/21.
ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO : Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.
VIGÊNCIA : até 31.12.2023, a contar do recebimento da ordem de Fornecimento.
VALOR TOTAL : R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

FONTE DO RECURSO :
02- PODER EXECUTIVO
16- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0225.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Empresa: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 38.269.675/0001-03, COM SEDE NA AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO, PARAIBANO/MA.

Homologo e Adjudico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer jurídico e autorizo a despesa.

Barão de Grajaú-MA, 28 de fevereiro de 2023


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 38.269.675/0001-03, COM SEDE NA AV. 1º DE MAIO, S/N, CENTRO, PARAIBANO/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de absorventes íntimos higiênicos descartáveis para ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos.

VIGÊNCIA: até 31.12.2023.

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

ITEM	MATERIAL – REFERÊNCIA/ DESCRIMINAÇÃO	UND	QTDE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABSORVENTE DESCARTÁVEL - ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE OU SECA; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	1350	R\$ 6,00	R\$ 8.100,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02- PODER EXECUTIVO

16- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0225.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA:

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- b) entregar os produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

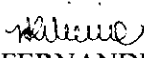


FOLHA: 07
PROC.: 23/2023
RUBRICA: R

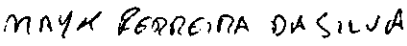
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

AUTORIZAÇÃO: A empresa contratada fica autorizada a prestar os serviços do objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Barão de Grajaú-MA, 01 de março de 2023


NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

De acordo em: 01/03/2023


MAYK FERREIRA DA SILVA
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
Mayk Ferreira da Silva
CPF 044.842.323-59

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHA: 28
 PROC.: 23/2023
 RUBRICA: 2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.269.675/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ALPHA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.59-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AVENIDA 1 MAIO		NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIBANO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO C.CONTABIL55@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8854-6604	
ENTE FEDEFATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 08:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.269.675/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AVENIDA 1 MAIO	NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIBANO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL550@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8854-6604
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHA: 29
 PROC.: 22/2023
 RUBRICA: Q

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 08:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.269.675/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AVENIDA 1 MAIO		NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 65.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAIBANO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL550@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8854-6604	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHA: 30
 PROC.: 22.12023
 RUBRICA: 2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 08:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHA: 31
PROC.: 22/2023
RUBRICA: D

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pastos Bons - MA, nascida em 25.11.1976, RG no 045116492012-2 SSP/MA e CPF no 811.096.363-34, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Condomínio Guarujá II, Apto 102, Bairro: Maioba, Cep.: 65.110-000, São José de Ribamar – MA;

FOI HA: 32
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI**, com sede na AVENIDA 1 MAIO, nº 480, CENTRO, Paraibano - MA, CEP: 65670000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21600158923 por despacho em 28.08.2020, CNPJ Nº 38.269.675/0001-03, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Transfere a titularidade da empresa para **MAYK FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Paraibano - MA, nascido em 28.08.1992 e RG no 038208202009-0 SSP/MA e CPF no 044.842.323-59, residente e domiciliada na AVENIDA 1 MAIO, nº 9, CENTRO, Paraibano - MA, CEP: 65.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo a titular **REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES** cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), ao titular **MAYK FERREIRA DA SILVA**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATO CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03

FOLHA: 33
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

MAYK FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Paraibano - MA, nascido em 28.08.1992 e RG no 038208202009-0 SSP/MA e CPF no 044.842.323-59, residente e domiciliada na AVENIDA 1 MAIO, nº 9, CENTRO, Paraibano - MA, CEP: 65.670-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI**, com sede na AVENIDA 1 MAIO, nº 480, CENTRO, Paraibano - MA, CEP: 65670000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21600158923 por despacho em 28.08.2020, CNPJ Nº 38.269.675/0001-03, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa adota o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da empresa é na AVENIDA 1 MAIO, nº 480, CENTRO, Paraibano - MA, CEP: 65670000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da empresa é:

Atividade Principal:

46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Atividade Secundaria:

46.23-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 46.92-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 46.23-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS (LÁTEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TÊXTEIS) NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 46.49-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;

46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.12- 1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADORIAS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI Página 1 de 6E ACESSÓRIOS; 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.71-7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

34
 22/2023
 D

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 28.08.2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

FOLHA: 35
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Paraibano - MA, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com a lei em vigor.

FOLHA: 36
PRÓC.: 22/2023
RUBRICA: R

Paraibano - MA, 10 de junho de 2022

REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES

Rg.: 045116492012-2 SSP/MA

Retirante

MAYK FERREIRA DA SILVA

Rg.: 038208202009-0 SSP/MA

Titular



FOLHA: 32
PROC.: 22/2022
RUBRICA: 81

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04484232359	MAYK FERREIRA DA SILVA
81109636334	REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 11:40 SOB Nº 20220657475.
PROTOCOLO: 220657475 DE 14/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207699336. CNPJ DA SEDE: 38269675000103.
NIRE: 21600158923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2022.
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A
NOME: [Campo]		
IDENTIDADE: [Campo]		
CPF: [Campo]		
DATA NASCIMENTO: [Campo]		
FILIAÇÃO: [Campo]		
MUNICÍPIO: [Campo]		
PERMISSÃO: [Campo]		
ACC: [Campo]		
CAT. HAB: [Campo]		
N. RESERVA: [Campo]		
VALIDADE: [Campo]		
HABILITAÇÃO: [Campo]		
OBRIGADO:		
[Assinatura]		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL: [Campo]		
DATA EMISSÃO: [Campo]		
ASSINADO DIGITALMENTE		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
MARANHÃO		
DENATRAN		
CONTTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198875690

2198875690

QR-CODE

FOLHA: 38
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

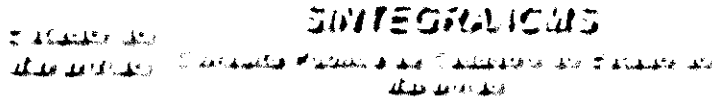


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FOLHA: 39
 PROC.: 22/2023
 RUBRICA: D



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.269.675/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.661434-2
Razão Social: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AVENIDA 1 MAIO
Número: 480 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PARAIBANO **UF:** MA
CEP: 65670000 **DDD:** **Telefone:** 88546604

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRDDUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4623199	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

FOLHA: 40
 PROC.: 22/2023
 RUBRICA: 2

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 30/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649408-4623109-4661300),
 partir de: 01/07/2010 - (4645101-4664800-4669999), 01/10/2010 -
 (CNAE's): (4645103-4623199-4649404-4623106-4642702-4692300),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2023

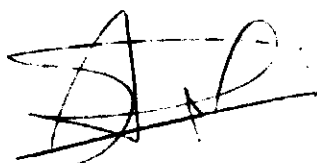
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

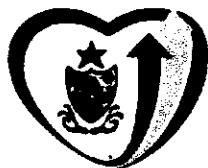
Certificamos a quem interessar possa que a empresa **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ do MF com o número 38.269.675/0001-03, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão a Avenida 1º de Maio nº480, Centro, Paraibano-MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, (I P T U, ISSQN e TLF), **ressalvados débitos em apuração por este setor**, de acordo consta em nossos registros, até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa filho, Auxiliar Tributário do Departamento de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano - MA, 13 de fevereiro de 2023.



Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº. 3001.2901-0006/2021.

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

FOLHA: 012
PROC.: 22/2023
RUBRICA: P

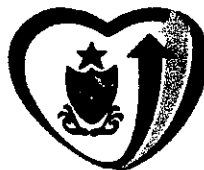
CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ do MF com o nº 38.269.675/0001-03, com sede nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão à Avenida 1º de Maio, nº480. Centro da cidade de Paraibano, Estado do Maranhão, **NÃO ESTÁ INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA** da secretaria Municipal de Finanças, ressalvados os débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa Filho, Auxiliar Tributário do Departamento de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 13 de fevereiro de 2023.

Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº. 3001.2901-0006/2021.

Obs: **Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.**



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RESPONSABILIDADE

FOLHA: 43
PROC.: 2212023
RUBRICA: D

ALVARÁ DE LICENÇA.

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ – 38.269.675/0001-03

ENDEREÇO: Avenida 1º de Maio nº. 480. - Centro - Paraibano-MA.

INSC. MUNICIPAL – 36029

ATIVIDADE: 46.39-7-01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

RESTRIÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA.

VALIDADE: 31 de dezembro de 2023.

Paraibano-MA, 02 de janeiro de 2023.

Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Prefeitura Mun. de Paraibano/MA
Portaria nº. 3001.2901-0006/2021.



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 24
PROC.: 22/2023
RUBRICA: W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.269.675/0001-03
Certidão nº: 4678686/2023
Expedição: 01/02/2023, às 08:36:54
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.269.675/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 45
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:55 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **483C.FCDD.8D01.2D50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.269.675/0001-03
Razão Social: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV AVENIDA 1 DE MAIO 480 / CENTRO / PARAIBANO / MA / 65670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304435058722830

Informação obtida em 13/02/2023 11:23:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Paraibano

FOLHA: 47
PROC.: 22/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTJUDONE-VNPBN - 52023
Código de validação: 5A9DD251E2

Número da guia: 23054701001440705.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS.

Usando da faculdade que me confere a lei, **certifico**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **varas cíveis, comércio, fazenda pública, família, falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, sucessão, inventário, interdição, tutela, curatela, ausência e criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **15 de Fevereiro** do ano corrente, constatei **não existir** distribuição de **ações e/ou execuções** contra **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 38.269.675/0001-03. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Paraibano, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Niceas Mendes", nesta cidade de Paraibano, do Estado do Maranhão. Eu, **Monalini Macedo Mota de Carvalho**, Técnico Judiciário, mat. **116921**, consultei e digitei. E eu, **Maria Cleidiane Alves da Silva Costa**, Secretária Judicial - Mat. 115337, assino. Paraibano/MA, **15 de fevereiro de 2023**.

BSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA DA COMARCA DE PARAIBANO/MA

MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Paraibano
Matrícula 115337



CERTJUDONE-VNPBN - 52023 / Código: 5A9DD251E2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/valida_doc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#RespondaComRespeito



FOLHA: 48
PROC.: 2021/0023
RUBRICA: J

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Paraibano

Documento assinado. PARAIBANO, 15/02/2023 10:44 (MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA)



CERTJUDONE-VNPBN - 52023 / Código: 5A9DD251E2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/calculo.do.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#Compreendamos o futuro



FOLHA: 29
PROC.: 22/2023
RUBRICA: ②

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077561/22

Data da

09/11/2022 16:34:41

Inscrição Estadual: 126614342

CPF/CNPJ: 38269675000103

Razão Social: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE AVENIDA 1 MAIO, 480 CEP: 65670000 - CENTRO

Telefone: (98)88546604

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2023 08:12:20



FOLHA: 30
PROC.: 2215023
RUBRICA: D

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 219056/22

Data da

24/11/2022 09:28:24

Inscrição Estadual: 126614342

CPF/CNPJ: 38269675000103

Razão Social: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE AVENIDA 1 MAIO, 480 CEP: 65670000 - CENTRO

Telefone: (98)88546604

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI		Protocolo: MAC2202149540	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600158923	CNPJ: 38269675000103	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 15/06/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220524963	06/05/2022	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/08/2022, às 10:37:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TFU0XSA0**.



MAC2202149540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



FOLHA: 32
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA
(DISTRIBUIDORA ALPHA)
CNPJ: 38.269.675/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 09h27

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 12/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **52x12sC**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHA: 53
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO: 38.269.675/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/02/2023, às 08:23:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



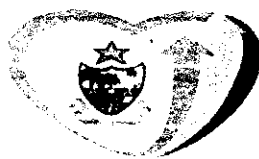
Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **KSP6J6J9HJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FOLHA: _____
PROC.: 221/2023
RUBRICA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAIBANO/MA


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 03

Atestamos que o **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atenção ao requerimento **DA FIRMA ALPHA COMERCIAL EIRELI**, inspecionou instalações físicas. **DISTRIBUIDORA ALPHA** situada na AV 1º DE MAIO Nº, 480 Bairro, CENTRO, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**. Após a inspeção no local ficou constatado que ao mesmo oferece no momento condições satisfatória de higiene e salubridade conforme preceitua o(s) artigo(s) **069 DA LEI COMPLEMENTAR DE N.º 039 DE 15/12/98**

Paraibano - MA, em 24 de janeiro 2023.


ALCEU LOPES DE SOUSA
Coordenador de Vigilância Sanit. e Ambiental
Portaria nº 3004 1101-0003/2021

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

O presente Termo de licença deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser pago anualmente, no primeiro trimestre.
Valido até 24/01/2024

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202149332	
NIRE 21600158923 CNPJ 38.269.675/0001-03		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo 1 MAIO, Nº 480, xxxxx, CENTRO - Paraibano/MA - CEP 65670-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220657475	15/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220524963	06/05/2022	BALANÇO
002	20211277746	26/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210879882	02/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210582197	28/04/2021	BALANÇO
310	20201201291	24/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20200641085	28/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600158923	28/08/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 10:35:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código EFIN9HE1.



MAC2202149332

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI			Protocolo: MAC2202149214	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600158923	CNPJ 38.269.675/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/2020	Início de Atividade 28/08/2020	
Endereço Completo Avenida 1 MAIO, Nº 480, CENTRO - Paraibano/MA - CEP 65670-000				
Objeto 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.23-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.92-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46.23-1-06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 46.23-1-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS (LATEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TEXTEIS) NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 46.49-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICOS E PROFISSIONAL) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS (SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.71-7-04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MAYK FERREIRA DA SILVA	CPF 044.842.323-59	Administrador S	Início do Mandato 10/06/2022	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MAYK FERREIRA DA SILVA	CPF 044.842.323-59	Início do Mandato 10/06/2022	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 15/06/2022	Número 20220657475	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

Protocolo: MAC2202149214

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 10:34:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPGOAPLD.



MAC2202149214

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

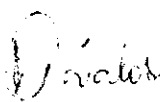
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Nome: JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES	CPF: 550.608.703-91
CRC/UF: MA-009139/O	Categoria: CONTADOR
Validade: 90 dias	
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO	

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.



PÂMELA DAVALOS DE SOUZA
Diretora executiva

Data da consulta: 01/02/2023 08:39:24

FOLHA: 59
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **38.269.675/0001-03**


Empresário(a) responsável: **INEXISTENTE** (não há informações sobre responsáveis no CNPJ)

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2020**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

 [+ Ver detalhes](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores. **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

 **Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 60
PROC.: 22 JUCEMA
RUBRICA: 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12104016998 em 09/06/2021, protocolo 210780517. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

Número de Registro: 21600158923

CNPJ: 38269675000103

Município: Paraibano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 1

Período de Escrituração: 20/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
55060870391	JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES	MA9139
62229414356	RAIANE SOARES GUIMARAES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 08:08:43 SOB Nº
20210780517.
PROTOCOLO: 210780517 DE 08/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104016998. NIRE: 21600158923.
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2021

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 1 de 10

FOLHA: 61
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Diário 09 (Nove) folhas tipograficamente numeradas, que servirá de livro diário número 02 (Dois), da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, sita à AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, CENTRO, PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600158923, com despacho em 28.08.2020, inscrita no CNPJ sob número 38.269.675/0001-03.

Paraibano (MA) 01 de janeiro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador

FOLHA: 62
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 0

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

ATIVO		
CIRCULANTE		440.840,06
Disponível:		
Caixa/Bancos	35.755,24	
Créditos:		
Contas a Receber	405.084,82	
NÃO CIRCULANTE		248.495,00
Veículos	64.900,00	
Utensílios	14.890,00	
Instalações	23.985,00	
Maquinas e Equipamentos	160.000,00	
(-) Depreciação	<u>(15.280,00)</u>	
Total do Ativo...		<u>689.335,06</u>
PASSIVO		
CIRCULANTE		134.019,15
Fornecedores	102.140,05	
Encargos a Recolher	10.714,00	
Tributos a Recolher	18.458,91	
Ordenados, Salários e Gratificações	2.706,19	
PATRIMONIO LÍQUIDO		555.315,91
Capital Social	150.000,00	
Reservas:		
Resultado do Exercício	540.315,91	
Total do Passivo...		<u>689.335,06</u>

Importa o presente Balanço Patrimonial realizado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 somado tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 689.335,06 (Seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador

Página 3 de 10

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

FOLHA: 63
PROC.: 22/2023
RUBRICA: A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Serviços	<u>1.568.363,90</u>
Receita Bruta...	1.568.363,90

DEDUÇÕES S/SERVIÇOS

Impostos Incidentes	<u>149.909,37</u>
Receita Líquida...	1.418.454,53

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos dos serviços	<u>457.450,54</u>
Lucro Bruto...	961.003,99

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	<u>420.688,08</u>
Resultado do Exercício	540.315,91

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 4 de 10

FOLHA: 64
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG) **440.840,06 = 3,28**
134.019,15

ÍNDICE SOLVÊNCIA CORRENTE (ISC) **689.335,06 = 5,14**
134.019,15

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) **689.335,06 = 5,14**
134.019,15

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 5 de 10

FOLHA: 65
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03
END: AV. 1º MAIO, Nº480 BAIRRO: CENTRO, PARAIBANO – MA CEP 65.670-000
NIRE: 21600158923

Período: agosto a dezembro de 2021

emitido em: 31/12/2021

Ordem Nota Explicativa

Empresa: **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI**

Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI é uma Empresa Individual de responsabilidade limitada constituída em 28 de agosto de 2020, atuante no mercado nacional e com sede em Paraibano, Estado do Maranhão. O objeto social é 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 46.23-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 46.92-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 46.23-1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; 46.23-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS (LÁTEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI, VIME, XAXIM E FIBRAS TÊXTEIS) NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 46.49-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 46.49-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 46.64-8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICOHOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICOS E PROFISSIONAL) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.12- 1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 6 de 10

FOLHA: 06
PROC.: 22/2023
PUBRICA: ↓

47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI Página 1 de 6E ACESSÓRIOS; 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES – PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.71-7-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; 47.89-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS (PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO) NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil Página 4 de 7 e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

FOLHA: 68
PROC.: 22/2023
RUBRICA: S

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Paraibano (MA), 31 de dezembro de 2021

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 9 de 10

FOLHA: 04
PROC.: 22/2023
RUBRICA: J

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Diário 09 (Nove) folhas tipograficamente numeradas, que serviu de livro diário número 02 (Dois) das operações compreendidas no período de 01.01.2021 a 31.12.2021, da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI, sita à AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, CENTRO, PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21600158923, com despacho em 28.08.2020, inscrita no CNPJ sob número 38.269.675/0001-03.

Paraibano (MA) 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador



FOLHA: 10
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55060870391	JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES
81109636334	REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 13:04 SOB Nº 20220532877.
PROTOCOLO: 220532877 DE 30/04/2022. NIRE: 21600158923.
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 01
 PROC.: 22/2023
 DATA: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>		440.840,06
Disponível:		
Caixa/Bancos	35.755,24	
Créditos:		
Contas a Receber	405.084,82	
 NÃO CIRCULANTE		 248.495,00
Veículos	64.900,00	
Utensílios	14.890,00	
Instalações	23.985,00	
Maquinas e Equipamentos	160.000,00	
(-) Depreciação	<u>(15.280,00)</u>	
Total do Ativo...		<u>689.335,06</u>

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		134.019,15
Fornecedores	102.140,05	
Encargos a Recolher	10.714,00	
Tributos a Recolher	18.458,91	
Ordenados, Salários e Gratificações	2.706,19	
 PATRIMONIO LÍQUIDO		 555.315,91
Capital Social	150.000,00	
Reservas:		
Resultado do Exercício	540.315,91	
Total do Passivo...		<u>689.335,06</u>

Importa o presente Balanço Patrimonial realizado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 somado tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 689.335,06 (Seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
 CRC-MA 009139
 Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
 C.P.F.: 811.096.363-34
 Administrador

FOLHA: 72
PROC.: 02/2021
RUBRICA: D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Serviços **1.568.363,90**
Receita Bruta... **1.568.363,90**

DEDUÇÕES S/SERVIÇOS

Impostos Incidentes **149.909,37**
Receita Líquida... **1.418.454,53**

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos dos serviços **457.450,54**
Lucro Bruto... **961.003,99**

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas **420.688,08**
Resultado do Exercício **540.315,91**

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 3 de 4

FOLHA: 73
PROC.: 22/2023
RUBRICA: Q

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

440.840,06 = 3,28
134.019,15

ÍNDICE SOLVÊNCIA CORRENTE (ISC)

689.335,06 = 5,14
134.019,15

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

689.335,06 = 5,14
134.019,15

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 24
PROC.: 22/2023
RUBRICA: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55060870391	JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES
81109636334	REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 11:24 SOB Nº 20220524963.
PROTOCOLO: 220524963 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205743621. CNPJ DA SEDE: 38269675000103.
NIRE: 21600158923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 75
PROC.: 22/2023
RUBRICA: Ⓟ

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2021

ATIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		440.840,06
Disponível:		
Caixa/Bancos	35.755,24	
Créditos:		
Contas a Receber	405.084,82	
NÃO CIRCULANTE		248.495,00
Veículos	64.900,00	
Utensílios	14.890,00	
Instalações	23.985,00	
Maquinas e Equipamentos	160.000,00	
(-) Depreciação	<u>(15.280,00)</u>	
Total do Ativo...		<u>689.335,06</u>
PASSIVO		
<u>CIRCULANTE</u>		134.019,15
Fornecedores	102.140,05	
Encargos a Recolher	10.714,00	
Tributos a Recolher	18.458,91	
Ordenados, Salários e Gratificações	2.706,19	
PATRIMONIO LÍQUIDO		555.315,91
Capital Social	150.000,00	
Reservas:		
Resultado do Exercício	540.315,91	
Total do Passivo...		<u>689.335,06</u>

Importa o presente Balanço Patrimonial realizado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021 somado tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 689.335,06 (Seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03 **NIRE 21600158923**
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 2 de 4

FOLHA: 76
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Serviços **1.568.363,90**
Receita Bruta... **1.568.363,90**

DEDUÇÕES S/SERVIÇOS

Impostos Incidentes **149.909,37**
Receita Líquida... **1.418.454,53**

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos dos serviços **457.450,54**
Lucro Bruto... **961.003,99**

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas **420.688,08**
Resultado do Exercício **540.315,91**

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 38.269.675/0001-03
AVENIDA 1º MAIO, Nº 480, BAIRRO: CENTRO
PARAIBANO-MA, CEP: 65.670-000.

Página 3 de 4

NIRE 21600158923

FOLHA: 27
PROC.: 22/2023
RUBRICA: D

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

440.840,06 = 3,28
134.019,15

ÍNDICE SOLVÊNCIA CORRENTE (ISC)

689.335,06 = 5,14
134.019,15

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

689.335,06 = 5,14
134.019,15

Paraibano (Ma), 31 de dezembro de 2021.

José Arnildo Carneiro Soares
CRC-MA 009139
Contador

Reijane Coelho de Sousa Marques
C.P.F.: 811.096.363-34
Administrador



FOLHA: 78
PROC.: 22/2023
RUBRICA: 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55060870391	JOSE ARNILDO CARNEIRO SOARES
81109636334	REIJANE COELHO DE SOUSA MARQUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 11:24 SOB Nº 20220524963.
PROTOCOLO: 220524963 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205743621. CNPJ DA SEDE: 38269675000103.
NIRE: 21600158923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br